



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 487/2023 - CPMI8

Brasília, 24 de agosto de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Refeição para o depoente Luis Marcos dos Reis perante a CPMI8**

Senhora Diretora-Geral,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023, destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, informo que foi designada oitiva do **Sr. Luis Marcos dos Reis** para hoje, dia 24.08.2023, às 9h, com base nos Requerimentos 885/2023 (Convocação), 1025/2023 (Convocação) e outros.

É estimado que a reunião desta CPMI se estenda pelo período da noite, de modo que solicito que seja adotado procedimento para disponibilizar refeição no horário do almoço e da janta ao depoente, considerando o art. 1º, III¹, e o art. 5º, XLVII, “c”², da Constituição Federal de 1988, e o art. 41, I³, da Lei 7210/84 (Lei de Execução Penal).

Arthur Oliveira Maia

Atenciosamente,

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**

Presidente da CPMI dos Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023)

¹ Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III - a dignidade da pessoa humana

² Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XLVII - não haverá penas:
c) de trabalhos forçados;

³ Art. 41 - Constituem direitos do preso:
I - alimentação suficiente e vestuário